



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2017

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE
ROCHA, EM ÁREA RURAL OU URBANA.**

ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, inscrito no CPF sob nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE**, e A EMPRESA **DARNES ROGERI MENEGON & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.426.698/0001-13, com sede na BR 386, KM 135, bairro Papagaio, cidade de Sarandi/RS, neste ato representada pelo Sr. **DARNES ROGERI MENEGON**, CPF nº178.009.350-00, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A pedido do Contratante, e de acordo com o estabelecido, no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, necessário um acréscimo de 25% sobre a quantidade de metros lineares de detonação, quais sejam, acréscimo de 125 metros lineares de detonação, que resultam no montante de R\$: 6.806,25 (seis mil oitocentos e seis reais com vinte e cinco centavos), fica assim estendido a quantidade da detonação para o montante citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 24 de novembro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DARNES ROGERI MENEGON
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
CPF: 009.840.360-59